

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**1º termo de Retificação**

**01. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO(A), designado pela Portaria 7459/2016, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 007/2016, na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sob regime de entrega parcelada, cujo setor interessado é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipal nº 1783 de 31 de maio de 2013 e 1975 de 10 de junho de 2009 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro(a), no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Sérgio Glevinski, 134, Centro, Papanduva/SC, CEP 89.370.000, até às **08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2016**, iniciando-se a Sessão Pública às 08:45 horas do mesmo dia e local.

(...)

**05. DA PROPOSTA COMERCIAL**

(...)

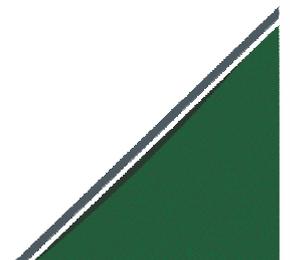
f) Declaração, quando for o caso, de enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. O proponente deverá incluir no envelope nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS, **comprovação de seu enquadramento como Microempresa** (inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006) ou Empresa de Pequeno Porte (Inciso II Lei Complementar nº 123/2006) através de **Certidão Simplificada** emitida pelo órgão competente, a qual deverá apresentar a data de emissão de **no máximo 60 dias** antes da data de abertura da sessão do certame, ou seja não poderá ter a data de emissão de antes do dia **19/12/2015**.

(...)

**10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

10.1 O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) contratada(s) serão efetuados em até **21 (vinte e um) dias** após a entrega, de acordo com a data prevista e na ordem cronológica, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

(...)





17.9 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data final fixada para o recebimento das propostas, ou seja, até o dia **15 de fevereiro de 2016**, qualquer pessoa poderá **protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Papanduva**, pedido de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão. Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas

Papanduva(SC), 02 de fevereiro de 2016.

Dario Schicovski  
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Orlando Marcelo Vieira  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 14035B